

JULGAMENTO DE RECURSOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2022

CARGO: ESTAGIÁRIO

1) Candidata: GISELE HILLMANN

A candidata recorreu da classificação preliminar do Edital 008/2022, argumentando que foi desclassificada pelo motivo da Instituição de Ensino não possuir convênio para com o Município de Xanxerê.

Análise:

O indeferimento da inscrição da candidata se deu devido a instituição de ensino em que a mesma estuda não possuir convênio de estágio para com o Município de Xanxerê assinado até a presente data de homologação. Porém no edital, é descrito está questão no item 1.1 e no Item 9.1 a necessidade de ter o termo de Convênio de Estágio:

1. O Processo Seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este Município, que estejam **cursando nível superior nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia e Informática a partir do terceiro semestre até o nono semestre da graduação e Jornalismo a partir do sexto semestre até o nono semestre da graduação, bem como, alunos de pós-graduação (especialização) em Direito e Jornalismo,** para realização de estágio curricular não obrigatório nas dependências de diversos setores da administração municipal.

9.1. Para ingressar no programa de estágio o estudante deverá estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Informática a partir do terceiro semestre até o nono semestre da graduação e Jornalismo a partir do sexto semestre até o nono semestre da graduação ou cursos de pós-graduação em direito ou jornalismo, conforme a vaga disputada,** em uma das instituições de ensino conveniadas com o Município.

Ressalta-se que o Edital 008/2022, ficou aberto pelo período de 25 de março de 2022 a 08 de abril de 2022, não havendo qualquer interposição de recurso ou pedido de esclarecimento, não sendo a classificação a fase indicada para interpor recurso quanto ao edital.

Recurso INDEFERIDO

Xanxerê, 13 de Abril de 2022.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal